



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA N.º 36, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão do prazo de vigência e execução do Contrato nº 149/2024, celebrado entre o Município de Nova Laranjeiras e a empresa Construtora Avelasa Ltda., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Contrato nº 149/2024 – Concorrência Eletrônica nº 05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, desde 02 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 149/2024, firmado entre o Município de Nova Laranjeiras e a empresa Construtora Avelasa Ltda., que tem por objeto a construção de barracão na comunidade de Rio da Prata.

Art. 2º Esta Portaria será expedida de forma conjunta pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações, assegurando-se a devida publicidade legal.

Art. 3º A suspensão ora estabelecida poderá ser revista mediante nova Portaria, conforme eventual decisão administrativa ou judicial superveniente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Laranjeiras, 10 de setembro de 2025.


FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


EVANDRO TESSARO
Secretário de Obras e Serviços Públicos


LUAN SCHAFRANSKI
Secretário de Compras e Licitações